

DECRETO LEGISLATIVO N.º 377/2013

“Concede Título de Cidadania”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao ilustríssimo Senhor **ISAIAS LUCIO DANIEL**, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Mantenópolis/ES, nascido em Ipanema Minas Gerais, o título de Cidadão Mantenopolitano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 06 de setembro de 2013.

Euzení Borges Soares Ker
Presidente